



*[Handwritten signatures and initials]*

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### **ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. -----**

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado. -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Sandra Cristina Cabral de Medeiros Dinis, Assistente Administrativa Principal, para tal designada por impedimento da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ausente da Ilha. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**
- 2- EXPEDIENTE DIVERSO**
- 3- 1º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**
  - 4.1 – Constituição de Fundos de Maneio**
  - 4.2 – Assinatura de publicações**
  - 4.3 – Apoio às Filarmónicas do concelho**
  - 4.4 – Quotas de Associações**
  - 4.5 – Apoio em combustíveis a Instituições.**

4.6 – Aluguer do terreno anexo à Fábrica da Baleia.

**5 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

5.1 – Controlo de riqueza dos titulares de cargos públicos.

5.2 – Lista de encargos assumidos e não pagos.

**6 – DESPACHOS PARA CONHECIMENTO.**

6.1 – Nomeação de Chefe de Gabinete.

**7 - DELEGAÇÕES COMPETENCIAS.**

**8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

**1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Janeiro de dois mil e cinco: -----

Total das disponibilidades .....	90.706,51 €
Total do movimento da Tesouraria .....	100.734,00 €
Em documentos: .....	10.027,49 €
De operações Orçamentais: .....	44.896,62 €
De operações de Tesouraria.....	45.809,90€

**2 – EXPEDIENTE DIVERSO:**

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso: -----

**2.1 – Do Consórcio Irmão Cavaco, S.A.**, o telefax ref.<sup>a</sup>. nº. EST/2005/001 datado de 05.01.2004, a acusar a nossa comunicação ref.<sup>a</sup>. nº. 11/2676 de 10.12.2004, e informando de que irão dar início à montagem do estaleiro iniciando a vedação da área em causa conforme combinado na reunião efectuada no local com o Senhor Vereador Leonildo Manuel Garcia Machado. -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

**2.2 – Da Associação Salvaguarda Património Cultural de São João**, o ofício nº. 01/2005, datado de 03.01.2005, a solicitar apoio para uma passagem aérea Porto-



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Pico-Porto, para a deslocação do Arquitecto Rui Almeida, que vem fazer o projecto de execução da Casa Museu, que esta Associação pretende executar. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de uma passagem aérea Porto/Pico/Porto. -----**

**2.3 - Da Associação Cultural Padre José D'Ávila – Grupo de Teatro MuiTieramá**, carta datada de 06 de Janeiro de 2004, a solicitar apoio para a deslocação, alojamento e alimentação de um encenador que virá de São Miguel a fim de encenar uma peça que o grupo de teatro irá apresentar aquando da comemoração do Dia Mundial do Teatro no dia 27 de Março do corrente ano. ---

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de duas passagens aéreas Ponta Delgada/Pico/Ponta Delgada.**

### **3 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Foi presente à reunião a proposta para a 1ª. Alteração ao orçamento municipal da receita no valor de 33.081,00 € e da despesa de montante igual que integra a 1ª. alteração às Grandes Opções do Plano, reforçando a dotação que suporta despesas com Abastecimento de Água nomeadamente a Construção dos Reservatórios e Remodelação RL8 e RL9 e condutas adutoras, e Rede de Ligação de RL9 a RL10 e distribuição dependente RR4. -----

A presente alteração foi elaborada cumprindo o disposto no POCAL, tendo como contrapartida de receita a contratação de empréstimo aprovado pelo Tribunal de Contas. -----

### **4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**4.1 – Constituição de Fundos de Maneio: -----**

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto Lei 54-A/99, (POCAL) de 22 de Fevereiro, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a constituição de Fundos de Maneio, a favor da Chefe de Secção, Maria da Graça Lopes Machado

Ávila e nas suas faltas e impedimentos a Chefe de Secção, Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de 2 500 €, (dois mil e quinhentos euros), a saber: -----

- 1) **Serviços Administrativos e Financeiros** – Comunicações (02/020209), 500 € (quinhentos euros). -----
- 2) **Serviços Administrativos e Financeiros** – Material de Escritório (02/02010801), 500 € (quinhentos euros).-----
- 3) **Serviços de Obras e Viação** – Transportes (03/020210), 500 € (quinhentos euros). -----
- 4) **Serviços de Obras e Viação** – Aquisição de bens (03/020121) – Outros bens 500 € (quinhentos euros). -----
- 5) **Serviços de Obras e Viação** – Aquisição de Serviços (03/020225) - Outros Serviços 500 € (quinhentos euros).-----

#### **4.2 - Assinatura de publicações:** -----

O Executivo deliberou por unanimidade renovar a assinatura anual em CD da 1ª série do Diário da República, a assinatura na Internet das 1ª, 2ª e III séries do Diário da República, e em suporte de papel os apêndices (acórdãos) e os sumários. A assinatura do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o Dever; o Ilha Maior; Jornal do Pico; o Correio da Horta, a Tribuna das Ilhas, o Açoriano Oriental, a União, o Expresso, e a Visão.-----

#### **4.3 – Apoio às filarmónicas do concelho:**-----

Considerando a importância das filarmónicas para a vida cultural e cívica do concelho;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Considerando que o intercâmbio que anualmente se realiza entre as diferentes freguesias através da actuação das suas filarmónicas é de grande importância, tanto para a união e conhecimento do concelho, como para o aperfeiçoamento e mútuo conhecimento das diferentes bandas; -----

Considerando que os custos de transporte oneram de maneira particularmente gravosa os limitados recursos que suportam aqueles agrupamentos; Considerando que se trata de um fim público o apoio às actividades culturais e a sua divulgação no concelho; -----

**O Executivo deliberou por unanimidade apoiar as filarmónicas do concelho, suportando as despesas de transporte das mesmas, quando se deslocem a outras freguesias do concelho para abrilhantar as respectivas festividades.--**

### **4.4 – Quotas de Associações:-----**

O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das quotas relativas à Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; Associação de Municípios da Ilha do Pico e à Adeliçor .-----

### **4.5 – Apoio em Combustíveis a Instituições. -----**

Foi presente à reunião a proposta abaixo descrita apresentada pela Senhora Presidente: -----

“Considerando que, nos termos do artigo 64º /4/b, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, é atribuição das Autarquias apoiar ou participar, pelos meios adequados as actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra;-----

Considerando que as instituições abaixo descritas possuem existência legal, prosseguem fins de interesse público e desenvolvem a sua actividade no município

das Lajes do Pico, contribuindo para o enriquecimento e elevação da qualidade de vida das populações nas vertentes desportiva, social e educacional;-----

Considerando que as instituições em causa lutam com graves dificuldades financeiras. -----

**PROPONHO:** -----

Que se apoiem, através da cedência de combustível (gasóleo), nas quantidades e pelas razões abaixo descritas as seguintes instituições: -----

**Clube Desportivo Lajense** - 300 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.-----

**Clube Desportivo Ribeirense** - 400 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de voleibol e patinagem.-----

**Grupo Desportivo da Piedade** - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.-----

**Grupo Desportivo da Calheta** -150 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas nas modalidades de futebol. -----

**Casa do Povo das Ribeiras** - 120 litros/mês, para apoiar o transporte dos idosos para o centro de convívio.-----

**Casa do Povo de São João** - 150 litros/mês, para apoiar as suas actividades culturais e o transporte de idosos.-----

**Santa Casa da Misericórdia** - 100 litros/mês, para apoiar a distribuição do almoço para as escolas do 1º ciclo.-----

**Junta de Freguesia das Ribeiras** - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos para a escola do 1º ciclo da freguesia. -----

**Junta de Freguesia de São João** - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos, idosos e filarmónica.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**Junta de Freguesia da Calheta** - 100 litros/mês, para apoiar o transporte da Filarmónica. -----

**Associação Dinamizadora de Jovens** – 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos jovens para as diversas actividades da Associação. -----

**Agrupamento de Escuteiros 770** – 100 litros/mês, para apoiar o transporte dos escuteiros de São João para Santa Bárbara. -----

O Vereador Lizuarte Manuel Machado propôs que o Grupo Desportivo da Piedade tivesse um aumento de palfond de 50 litros mensais, visto que os jogos de futebol realizam-se em São Roque e Madalena, o que acarreta um aumento de consumo de gasóleo. -----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente com a alteração proposta pelo Vereador Lizuarte Manuel Machado, ficando assim o apoio de combustíveis a Instituições: -----

**Clube Desportivo Lajense** - 300 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol. -----

**Clube Desportivo Ribeirense** - 400 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de voleibol e patinagem. -----

**Grupo Desportivo da Piedade** - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol. -----

**Grupo Desportivo da Calheta** -150 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas nas modalidades de futebol. -----

**Casa do Povo das Ribeiras** - 120 litros/mês, para apoiar o transporte dos idosos para o centro de convívio. -----

**Casa do Povo de São João** – 150 litros/mês, para apoiar as suas actividades culturais e o transporte de idosos. -----

**Santa Casa da Misericórdia - 100 litros/mês, para apoiar a distribuição do almoço para as escolas do 1º ciclo.-----**

**Junta de Freguesia das Ribeiras - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos para a escola do 1º ciclo da freguesia. -----**

**Junta de Freguesia de São João - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos, idosos e filarmónica. -----**

**Junta de Freguesia da Calheta - 100 litros/mês, para apoiar o transporte da Filarmónica. -----**

**Associação Dinamizadora de Jovens – 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos jovens para as diversas actividades da Associação.-----**

**Agrupamento de Escuteiros 770 – 100 litros/mês, para apoiar o transporte dos escuteiros de São João para Santa Bárbara. -----**

**Esta deliberação produz efeitos a um de Janeiro de 2005. -----**

#### **4.6 – Aluguer do terreno anexo à Fábrica da Baleia.**

O Executivo deliberou por unanimidade manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno anexo à Fábrica da Baleia, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1 093 €, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo, à expropriação ou à denúncia do contrato.

### **5 – INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.**

#### **5.1 – Controlo da riqueza dos titulares de cargos públicos.**

A Senhora Presidente da Câmara lembrou os membros do Executivo da necessidade de, em conformidade com o disposto no Decreto Regulamentar 1/2000 de 9 de Março que procede à execução da Lei 4/84, de 2 de Abril, alterada pela Lei 25/95, de 18 de Agosto, os titulares de cargos políticos, nos quais se incluem Presidente e Vereadores das Câmaras Municipais, deverem preencher anualmente



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

as declarações de rendimentos, património e cargos sociais, por forma a permitir a análise pela Tribunal Constitucional da evolução patrimonial durante os mandatos autárquicos. -----

### **5.2- Lista dos encargos assumidos e não pagos na gerência de 2004.** -----

Foi presente à reunião a lista dos encargos assumidos e não pagos relativos à gerência de 2004, no montante de 1.117.093,69 €. -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

## **6 – DESPACHOS PARA CONHECIMENTO**

### **6.1 – Nomeação de Chefe de Gabinete.** -----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara de que por seu despacho de 03 de Janeiro de 2005 nomeou para o seu Gabinete de Apoio Pessoal, como Chefe de Gabinete, o Assistente Administrativo Principal do Quadro de Pessoal desta Autarquia, licenciado em História, Paulo Jorge da Silva Correia.

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

## **7 – DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS**

### **7.1 - Gestão do dotação orçamental para contratação a termo.**

Em conformidade com o preceituado no artº 2º do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, o Executivo delibera por unanimidade delegar na Senhora Presidente da Câmara a gestão da dotação orçamental global necessária destinada à celebração e outorga de contratos de trabalho a termo certo.

**7.2 –** Tendo em conta o prevista na alínea d) do nº. 2 do artigo nº.64 da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o nº. 1 do artigo 65 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, e a faculdade da delegação de competências da Câmara na Senhora Presidente, esta propõe ao Executivo que delegue a competência para aprovação de alterações orçamentais, desde que as mesmas não impliquem aumento ou

diminuição do valor global do orçamento e plano, atendendo à celeridade de que carecem na maioria das vezes estas operações e que se verificam condicionadas à periodicidade do calendário de reuniões do Executivo (quinzenal), devendo a Senhora Presidente informar o Executivo das decisões proferidas na reunião que imediatamente se lhe seguir. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.** -----

#### 8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Sandra Cristina Cabral de Medeiros Dinis*, Sandra Cristina Cabral de Medeiros Dinis, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos.

*Sandra Cristina Cabral de Medeiros Dinis*  
-----  
*Sandra Cristina Cabral de Medeiros Dinis*  
-----

*Sara F. Saraiva*  
-----

*[Assinatura]*  
-----  
*[Assinatura]*  
-----